



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR – CPU - não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REGIONAL TECNOINFO LTDA – ME**, CNPJ 06.208.597/0001-40. Situada na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, Cerro Grande do Sul/RS, no valor total de R\$2.288,00 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 07 de março de 2016.

**DIOGO DA ROCHA VAZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR CPU**

**CREDOR: REGIONAL TECNOINFO LTDA – ME**

**VALOR: R\$ 2.288,00**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93**

**DATA: 07/03/2016**

Barão do Triunfo, 07 de março de 2016.

***DIOGO DA ROCHA VAZ***  
Presidente da Câmara Municipal